



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0215/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova majoração no cartão alimentação do Servidor Público Municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em louvável iniciativa o poder público municipal promoveu a substituição da cesta de alimentos dos Servidores Públicos Municipais por um cartão alimentação, possibilitando que esses possam fazer a compra de seus produtos da forma que atenda suas necessidades.

Considerando que o valor creditado no referido cartão alimentação infelizmente está sendo defasado em razão da inflação que assola alguns produtos de consumo básico, o que requer sua majoração.

Considerando que tal majoração não possui reflexos trabalhistas, haja vista que no mesmo não incide 13º e 14º salário e tampouco férias.

Nesse sentido, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos no sentido de majorar o valor creditado no cartão alimentação do Servidor Público Municipal.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:50:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-308305-0H0H2U-5K8K5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

